



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 989/2013

São Luís, 26 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4047/2013,

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem objeto da Solicitação de Diárias nº. 127/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GVP nº. 28/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº. 30816663, a fim de viajar a cidade de Brasília/DF, para participar da solenidade de posse do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão e da V Reunião do COLEPRECOR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE